



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 258/2026**  
**DE 28 de Setembro de 2026.**

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.***

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - José Agnaldo dos Santos – CPF nº 652.\*\*\*.\*\*\*-20 - Fiscal do Contrato

**II** – Ysabelle Rahianne Cardoso de Santana Oliveira Santos - CPF nº 078.\*\*\*.\*\*\*-24– Gestor do Contrato.



**ESTADO DE SERGIPE**  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato de rateio Ordinário nº 109/2026, Contrato de rateio Específico nº 110/2026 decorrente da Inexigibilidade 01/2026/PREFEITURA.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| <b>Contratada</b>                                            | <b>Objeto do Contrato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Vigência do Contrato</b>                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC</b> | Transferência de recursos financeiros do Município ao Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, para custear a participação no Programa de Destinação Final de Resíduos Sólidos, abrangendo os serviços de tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município, bem como as despesas diretamente vinculadas às medições, controle, rastreabilidade, relatórios e demais atividades operacionais específicas do Programa. | O prazo de vigência da contratação é de 04(quatro) meses consecutivos, iniciando 17/09/2026 terminando 30/12/2026. |
| <b>CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC</b> | Custeio, de forma compartilhada entre os Municípios consorciados, das despesas correntes e operacionais necessárias à manutenção, funcionamento, estruturação e atuação institucional do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, compreendendo despesas administrativas, de apoio, técnicas e de gestão associada.                                                                                                                                                 | O prazo de vigência da contratação é de 04(quatro) meses consecutivos, iniciando 17/09/2026 terminando 30/12/2026. |



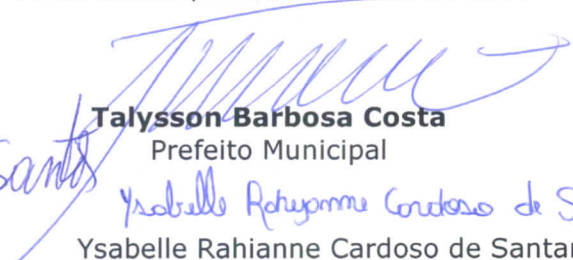
**ESTADO DE SERGIPE**  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 28 de setembro de 2026.

  
José Agnaldo dos Santos  
Fiscal do Contrato

  
**Talysson Barbosa Costa**  
Prefeito Municipal

  
Ysabelle Rahianne Cardoso de Santana Oliveira Santos  
Gestor do Contrato